



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 036.00008/2020-01
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 036.00008/2020-01

**Denomina Rua Oxum o logradouro público
cadastrado
conhecido
como Rua 7005 cooperativa da figueira –,
localizado no Bairro
Restinga Nova.**

Senhor Presidente da CUTHAB.

É atribuição das Comissões Permanentes dar parecer, art. 35, XII, e XVI, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB fazê-lo nos termos do art. 38, I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto ao mérito do nome de próprios municipais, vias e logradouros públicos. Nos termos do art. 47, § 1º, foi designado este Vereador para dar parecer sobre o PL 214/21, o que passa a fazê-lo:

Relatório

Projeto de Lei do Vereador Moisés Barboza que busca denominar Rua Oxum o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7005 cooperativa da figueira –, localizado no Bairro Restinga Nova.

O PL contém os requisitos e concordância da comunidade expressa em abaixo assinado e recebeu parecer favorável à sua tramitação pela Procuradoria da Casa, bem como, foi aprovado por unanimidade na CCJ a

inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

Exame

O Projeto de Lei tem por escopo homenagear entidades espirituais de religião de matriz africana (Orixá Oxum), uma vez que na Rua em comento há duas casas religiosas e seus moradores são adeptos da mesma, entendemos meritório o PLL.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, encaminho pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 21/10/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0292333** e o código CRC **A7FDF1FC**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 116/21 – CUTHAB** contido no doc 0292333 (SEI nº 036.00008/2020-01 – Proc. nº 0284/20 – PLL nº 111/20), de autoria do vereador Roberto Robaina, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de outubro de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 27/10/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0294795** e o código CRC **8846CC92**.